



## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e vinte e dois minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Participou por meio de videoconferência o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Como convidados, participaram os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto, designado por meio da Portaria n.º 3.322, de 5 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2024; André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; e Marcelo Alves Teixeira - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Finanças. Não participou o Senhor Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária, por estar em gozo de férias. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 93/2024/DIREX – Processo n.º 50600.009051/2023-19** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 107/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa para realizar serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A vencedora foi a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda. pelo valor de R\$79.417.590,58 (setenta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). O prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que o impedimento apontado no risco institucional é somente com a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 110/2024/DIR-DIREX – Processo n.º 50611.000978/2024-37** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para realizar procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o respectivo contrato e os subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa especializada para executar construção de pontes e obras de arte especiais na rodovia BR-158/MT, lote A. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 113/2024/DIR – Processo n.º 50600.041046/2022-10** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$308.234,66 (trezentos e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa Construções e Serviços Rodoviários – CSR, parte no Contrato n.º UT-15.00364/2018, cujo objeto é a execução dos serviços do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, relativos à manutenção, conservação e recuperação, na rodovia BR-226/MA. A dívida refere-se à correção das alíquotas de ICMS, PIS e COFINS sobre produtos asfálticos utilizados na execução do mencionado Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 114/2024/DIR – Processo n.º 50610.004313/2018-64** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$5.358.852,09 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos); e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato n.º 10 00599/2023, firmado o Consórcio LCM-Pavotec-Enecon - BR-290 e 392/RS, visando à elaboração dos projetos básico e executivo e à execução das obras de revitalização - recuperação, restauração e manutenção, relativas ao Programa CREMA 2ª Etapa, nas rodovias BR-290/RS e BR-392/RS, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser

submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 49/2024/DAF – Processo n.º 50600.007902/2024-61 – Assunto:** Pedido de aprovação de Instrução Normativa que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, devida aos servidores públicos federais, conforme prevê o artigo 76-A da Lei n.º 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto n.º 11.069/2022 e disciplinado pela Instrução Normativa SGP/MGI n.º 33/2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 51/2024/DAF – Processo n.º 50600.014259/2019-65 – Assunto:** Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 20 meses, com reflexo financeiro positivo; e inclusão de cláusula resolutiva, referente no Contrato n.º 018/2021, firmado com a empresa Onyx Solution Comércio e Representação Ltda. – Epp. para executar serviços de *outsourcing* de impressão monocromática e policromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com suporte *on-line*; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção; fornecimento de insumos originais, exceto papel; e disponibilização de *software* de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidades do DNIT. A citada cláusula prevê o encerramento do contrato tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 55/2024/DAF – Processo n.º 50610.001425/2022-40 – Assunto:** Pedido de autorização para homologar o estágio probatório do servidor Euclides Heron Coimbra Reis, aprovado e nomeado para exercer cargo efetivo de Analista em Infraestrutura de Transportes - Área de Especialização: Engenharia Civil, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em virtude de concurso público realizado pelo DNIT, objeto do Edital n.º 01/2009. O servidor Euclides Heron Coimbra Reis entrou em exercício no dia 21/05/2021, por decisão judicial, conforme Ofício n.º 00600/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e a publicação da Portaria DNIT n.º 2005 de 08/04/2021, no DOU de 12/04/2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 59/2024/DAF – Processo n.º 50600.006824/2022-16 – Assunto:** Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 20 meses, com reflexo financeiro positivo; e inclusão de cláusula resolutiva, referente ao Contrato n.º 621/2022, firmado com a empresa Atlântico Engenharia Ltda. para prestar serviços contínuos do ramo de engenharia, voltados à manutenção preventiva, corretiva e preditiva; e realizar serviços eventuais correlatos, nos sistemas, equipamentos, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de prevenção e combate a incêndios, existentes ou que venham a ser instalados, além da reconstituição e adequação das partes civis afetadas, nas instalações prediais da Sede do DNIT, em Brasília/DF. A citada cláusula prevê o encerramento do contrato tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 105/2024/DPP – Processo n.º 50600.025284/2024-31 – Assunto:** Pedido de autorização para realizar Consulta Pública a respeito dos Manuais de Custos de Estudos e Projeto de Obras e de Custos de Estudos e Projetos Ambientais, resultantes do desenvolvimento de ações no âmbito do Contrato n.º 490/2021, firmado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV para prestar serviços técnicos especializados, referentes à manutenção do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO; à manutenção da Tabela de Preços de Consultoria; à manutenção dos Custos Médios Gerenciais; à realização da pesquisa nacional de preços de insumos; ao cálculo dos índices de reajustamento de obras pelos quais o DNIT responde; ao desenvolvimento de estudos especiais na área de custos que incorporem melhorias ou inovações aos sistemas de custos sob a responsabilidade da Coordenação- Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes; e para apoio técnico a essa setorial na execução de suas atribuições relacionadas a este instrumento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Ficou deliberado ainda, conforme orientação do Senhor Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT, que a Consulta Pública objeto do presente relato seja publicada também na Plataforma +Brasil. **Relato n.º 107/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41 – Assunto:** Pedido de inclusão do item DFD n.º 410 relativo à contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados relativos ao levantamento integrado e contínuo da condição da rede rodoviária pavimentada e assessoramento, visando ao planejamento e à avaliação da manutenção rodoviária em toda malha rodoviária federal, sob administração do DNIT, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor total estimado é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 25ª Reunião Ordinária e da 7ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 02 e 03 de julho de 2024, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados

no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18283527. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e vinte e três minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substitua, lavei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Thiago Davi Rosa  
Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Aline Vitorino Santos  
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 17/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Davi Rosa, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 17/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 17/07/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 18/07/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 19/07/2024, às 03:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 19/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 19/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18389738** e o código CRC **A4D6810B**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 18389738



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |